



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 344/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 058/2007 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 058/2007 PMU, objetivando aquisição de computadores e equipamentos de informática para diversas secretarias deste município, e para serem utilizados no Programa Sentinela, conforme convenio 221/2006, Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social- SETP/CEDCA/FIA/IASP e contrapartida do Município, e Programa Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, conforme Convenio 092/2006, firmado com a Secretaria de Estado do Trabalho, emprego e Promoção Social, CEDCA/FIA/2006, tendo sido declarada vencedora as empresas: M.A. da Silva Equipamentos Ltda – no lote: nº 01 e 03, pelo valor de **R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais)**, Pevél Com. e Rep. de Equip. p/ Escritorio Ltda Me – no lote: nº 02, pelo valor de **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de junho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretaria de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Junho de 2007
DE N.º 8.018
UMUARAMA, 06 de 06 de 2007
OSJ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO